

APL OK

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0464/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0464/1996 DE 21/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ZENAS PIRES

EMENTA:

DENOMINA PROFESSOR RUBENS LOPES, O ESPAÇO INOMINADO
EXISTENTE NO MORRO VERDE AR/PERUS, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

26/10/2010 16:52:43

00000014186-02



ARQUIVADO EM 15/10/96

REGINA APARECIDA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO II



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc
n.º	464	de 1996
São Paulo		

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 21 MAI 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA JURÍDICA, ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01-0464/1996

**DENOMINA PROF. RUBENS LOPES, O
ESPAÇO INOMINADO EXISTENTE NO
MORRO VERDE-AR-PERUS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Prof. RUBENS LOPES", o espaço público inominado, que inicia-se na Rua do Colégio Batista e termina no Centro de Treinamento e Esportes do Colégio Batista Brasileiro, no Morro Verde-AR-Perus.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1996..

ZENAS PIRES
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

21 MAI 1996

-DT. 10-

14

ARABIA

100

Özge Özgenç

SENAS PIRES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue (M) juntado(s) a lista de rubri-
cado(s) sob n.º 207 e folha de informação sob
n.º 08. 27/05/96 a (1)



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	469	de 96

São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Professor RUBENS LOPES, nasceu em 01 de outubro de 1914, em Caieiras, Estado de São Paulo, casou-se com a Senhora Hercy Botelho, teve quatro filhos: Neide, Lúcia, Rubens Eduardo e Saulo Ricardo, teve também três netas: Silvia Regina, Simone e Lúcia.

Formou-se como Bacharel em Ciências e Letras, em 1993, pelo Colégio Batista "Shepard, no Rio de Janeiro, formou-se também em Ciências Teológicas, em 1936, pela Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1959, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Foi ordenado, no dia 24 de janeiro de 1938, na Igreja Batista de Vila Mariana. Evangelista da Igreja Batista de Vila Mariana, em 22 de dezembro de 1937. Co-Pastor da Igreja Batista de Vila Mariana, em 08 de dezembro de 1937. Pastor da Igreja Batista de Vila Mariana, eleito em 22 de novembro de 1939 e empossado em 31 de dezembro de 1939.

JUSTIFICATIVA

O Professor RUBENS LOPES, nasceu em 01 de outubro de 1914, em Cairias, Estado de São Paulo, casou-se com a Senhora Hercy Botelho, teve quatro filhos: Neide, Lúcia, Rubens Eduardo e Saulo Ricardo, teve também três netas: Sílvia Regina, Simone e Lúcia

Formou-se como Bacharel em Ciências e Letras, em 1933, pelo Colégio Batista "Shepard", no Rio de Janeiro, formou-se também em Ciências Teológicas, em 1936, pela Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1959, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Foi ordenado, no dia 24 de janeiro de 1938, na Igreja Batista de Vila Mariana. Evangelista da Igreja Batista de Vila Mariana, em 22 de dezembro de 1937. Co-Pastor da Igreja Batista de Vila Mariana, em 08 de dezembro de 1937. Pastor da Igreja Batista de Vila Mariana, eleito em 25 de novembro de 1939 e empossado em 31 de dezembro de 1939



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc.
no	464	de 1996

São Paulo

Foi Professor de Português do Colégio Batista de São Paulo, de 1 de março de 1935 a 28 de fevereiro de 1943, foi também Professor de Português e Literatura do Colégio Mackenzie, de 15 de março de 1935 a 28 de fevereiro de 1954. Na Faculdade Teológica Batista de São Paulo, lecionou como Professor de Homilética, durante 5 anos.

Durante 28 anos seguidos foi Presidente da convenção Batista do Estado de São Paulo, e por 13 anos foi Presidente da Junta Executiva da Convenção Batista do Estado de São Paulo.

Fundou e foi Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Estado de São Paulo, durante 31 anos seguidos. Lançou o plano de um retiro Espiritual de Pastores por ano e presidiu a 29 desses retiros.

Foi Presidente da Convenção Batista por 14 vezes. Participou como Presidente da Campanha de Evangelização de São Paulo e cidades adjacentes, em 1962. Em 1965 foi Presidente da Campanha Nacional de Evangelização. Nessa Campanha percorreu o Brasil, falando sobre Cristo - A Única Esperança, a dois Presidentes da República: Marechais Castelo Branco e Costa e Silva. A todos os Governadores, da tribuna de todas as Assembléias Legislativas, da tribuna de todas as Câmaras Municipais das capitais, a todos os Tribunais de Justiça, a Ministros do Supremo Tribunal Federal, que se reuniram para ouvi-lo, aos Ministros de Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, aos Comandantes dos Quatro Exércitos e

Foi Professor de Português do Colégio Batista de São Paulo, de 1 de março de 1935 a 28 de fevereiro de 1943, foi também Professor de Português e Literatura do Colégio Mackenzie, de 15 de março de 1935 a 28 de fevereiro de 1954. Na Faculdade Teológica Batista de São Paulo, lecionou como Professor de Homilética, durante

5 anos.

Durante 28 anos seguidos foi Presidente da Convenção Batista do Estado de São Paulo, e por 13 anos foi Presidente da Junta Executiva da Convenção Batista do Estado de São Paulo.

Fundou e foi Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Estado de São Paulo, durante 31 anos seguidos. Lançou o plano de um retiro Espiritual de Pastores por ano e presidiu a 29 desses

retiros.

Foi Presidente da Convenção Batista por 14 vezes. Participou como Presidente da Campanha de Evangelização de São Paulo e cidades adjacentes, em 1965. Em 1965 foi Presidente da Campanha Nacional de Evangelização. Nessa Campanha percorreu o Brasil, falando sobre Cristo - A Única Esperança, a dois Presidentes da República: Marechal Castelo Branco e Costa e Silva. A todos os Governadores, da triuna de todas as Assembleias Legislativas, da triuna de todas as Câmaras Municipais das capitais, a todos os Irmãos de Justiça, a Ministros do Supremo Tribunal Federal, que se reuniram para ouvir, aos Ministros de Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, aos Comandantes dos Quatro Exércitos e



Câmara Municipal de

Folha no	04	de proc.
no	464	de 19 96

São Paulo

aos Comandantes de todas as Regiões Militares. Percorreu 103.036 km de avião e 7.828 km de estrada de rodagem.

Foi Presidente da Campanha das Américas, em 1969. Visitou todos os países da América do Norte, Central e do Sul, várias vezes cada uma, só nos Estados Unidos esteve 10 vezes. Visitou muitos países do Caribe e vários de outros continentes. Percorreu 701.209 km de céu e 15.525 km de terra, 1070 horas de voo. Foram oito anos de andanças pelo Brasil e pelo mundo, promovendo Campanhas de Evangelização: de 23 de maio de 1963 a 08 de agosto de 1971, pastoreando e viajando, indo e vindo e vindo e indo.

Lançou a Campanha Mundial de Evangelização em Baciem, Viena, no dia 04 de agosto de 1969, falando a comissão Executiva da Aliança Batista Mundial, à qual já falava na cidade de Nashville, Estados Unidos, no dia 31 de julho de 1967, sobre a Campanha das Américas.

Foi também vice-presidente da Aliança Batista Mundial, Cidadão honorário de Tennessee, Estados Unidos, Cidadão honorário de Winnipeg, no Canadá, Cidadão honorário de Osasco/SP, Coronel honorário da Milícia do Mississipi, Estados Unidos, Chefe honorário da Polícia de Jackson, Mississipi, Estados Unidos, Claviculário da cidade de Memphis, Estados Unidos.

Durante o seu pastoreado foi construído um templo da Igreja Batista de Vila Mariana, 3007 metros quadrados, de área construída.

aos Comandantes de todas as Regiões Militares. Percorreu 103 036 km de avião e 7 828 km de estrada de rodagem.

Foi Presidente da Campanha das Américas, em 1969. Visitou todos os países da América do Norte, Central e do Sul, várias vezes cada uma, só nos Estados Unidos esteve 10 vezes. Visitou muitos países do Caribe e vários de outros continentes. Percorreu 701 209 km de céu e 12 525 km de terra, 1070 horas de vôo. Foram oito anos de andanças pelo Brasil e pelo mundo, promovendo Campanhas de Evangelização, de 23 de maio de 1963 a 08 de agosto de 1971, pastoreando e viajando, indo e vindo e indo e vindo.

Lançou a Campanha Mundial de Evangelização em Bacia, Viena, no dia 04 de agosto de 1969, falando a comissão Executiva da Aliança Batista Mundial, à qual já falava na cidade de Nashville, Estados Unidos, no dia 31 de julho de 1967, sobre a Campanha das Américas.

Foi também vice-presidente da Aliança Batista Mundial, Cidadão honorário de Tennessee, Estados Unidos, Cidadão honorário de Winnipeg, no Canadá, Cidadão honorário de Ocascochy, Corneil, honrário da Milícia do Mississippi, Estados Unidos, Chefe honorário da Polícia de Jackson, Mississippi, Estados Unidos, Claviculário da cidade de Memphis, Estados Unidos.

durante o seu pastoreado foi construído um templo da Igreja Batista de Vila Mariana, 3001 metros quadrados, de área construída.



Câmara Municipal de

Folha no	05	de proc.
no	4.649	96

São Paulo

Em construção o edifício de Educação Religiosa com 5180 metros quadrados de área, pouco falta para ser terminado.

As duas construções, sem nenhum centavo vindo de fora, dinheiro exclusivo da Igreja.

Fundou e dirigiu a Policlínica Monte de Oliveiras, da Igreja Batista de Vila Mariana, que funciona em 2 prédios próprios, anexos ao templo.

Há mais de seis anos dirigia um programa: "Um Pouco de Sol", na TV Gazeta, Canal 11, em São Paulo, programa dominical de 30 minutos. Há cinco anos dirigia o programa "Ao Nascer do Sol", também na Rádio Gazeta de São Paulo, de segunda à sexta-feira.

Escreveu diariamente, desde 1 de setembro de 1973, para a coluna Um Pouco de Sol, em Notícias Populares, um dos jornais de maior circulação do país, escreveu também o livro: Um Pouco de Sol, em segunda edição, três folhetos: Se eu fosse você, Diálogo e Cigarro pode matar, sabia? Gravou três Lps de sermões e vários cassetes.

Vereador ZENAS PIRES

casseles.

Cigano pode matar, sabia? Gravou três lbs de sementes e vários em segunda edição, três folhetos: Se eu fosse você, Lialdo e maior circulação do país, escreveu também o livro: Um Pouco de Sol, em Notícias Populares, um dos jornais de a coluna Um Pouco de Sol, em Notícias Populares, um dos jornais de Escreveu diariamente, desde 1 de setembro de 1973, para também na Rádio Gazeta de São Paulo, de segunda à sexta-feira.

de 30 minutos. Há cinco anos dirige o programa "Ao Nascer do Sol", de Sol, na TV Gazeta, Canal 11, em São Paulo, programa dominical. Há mais de seis anos dirige um programa: "Um Pouco

ao templo.

Batista de Vila Mariana, que funciona em 2 prédios próprios, anexos Fundou e dirige a Policlínica Monte de Oliveiras, da Igreja dinheiro exclusivo da Igreja.

As duas construções, sem nenhum centavo vindo de fora, metros quadrados de área, pouco falta para ser terminado.

Em construção o edifício de Educação Religiosa com 2180



R. Dr. Neto de Araujo, 63
Telefone: 571-8735 - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Paulo Antunes

OFICIAL

Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA
Bel. Antonio Paulo Antunes
Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficiais Maiores
São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-012 de registro de óbitos, às fls. 123V, sob número 6823, consta que no dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e nove, está registrado o óbito de RUBENS LOPES, falecido no dia três de novembro de mil novecentos e setenta e nove (03/11/1979), às 17 horas, na rua Joaquim Tavora, 598, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão pastor evangelico, estado civil casado, com 65 anos de idade, natural de Santos - SP, residente na rua Mocoembú, 275, Planalto Paulista, Sub. Indinaópolis, filho de Antonio Lopes e de Maria Lopes.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Eugenio Monteiro Junior, que deu como causa da morte: parada cardíaca, infarte do miocardio, hipertensão arterial.

Foi declarante Jethro Pires.

O sepultamento foi feito no cemitério Redentor, nesta Capital.

Observações: Era casado com dona HERCY BOTELHO LOPES, deixando os filhos: NEIDE, LUCIA, RUBENS EDUARDO e SAULO RICARDO. Deixou bens, sem ter feito testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de junho de 1993.

Antonio Benedito Claro da Silva
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de Antonio Benedito Claro da Silva e dou fé.

Vila Mariana - São Paulo, 24 de junho de 1993.
Em testemunho da verdade.

Pedro Aprio da Silva
Escrevente Autorizado

Emolumentos p/ Certidão, Reconhec. firma e Proc. dados

Ao Oficial	Cart. Serv.	Ao Estado	Apagamis	Total
91.224,00	18.244,80	7.608,87	281,81	117.359,48

Custas recolhidas pela guia nº 141/93



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 hs.

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador *Vitor*

para ratificar

em 30 de Maio de 1996 Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

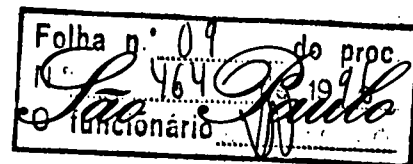
sob folha nº 09

Em 20/06/96

(a) *OR*



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0464/96, de autoria do Nobre Vereador Zenas Pires:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PROFESSOR RUBENS LOPES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0464/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 07, contendo a localização da via, bem como folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/06/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

19/06/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 20/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

20/06/96 - 11:30h

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

20/06/96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme seu despacho.

20/06/96

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m*, pinto do *S*, nesta data
documentos *S* e papel de informação
rubricado *S* sob folhas *S* n.º *10 a 12*
Em 127106196

M. T. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 464 de 1996
O funcionário

São Paulo, 24 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0576/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 48 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 464/96 de autoria do Vereador Zenas Feres - que denomina Prof. Rubens Lopes, o espaço inominado existente no Morro Verde - AR-Perus, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 464/96, da fl. 07
do processo e do despacho da comissão solicitante
de fl. nº 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	11	do proc.
n.º	464	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 24 de junho de 19 96

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº **576/96** , de **24/06/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **464/96** , de autoria **do Ver. Zenas Pires.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 464/96, da fos. 07 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 09.**

RECEBI EM:
26/6/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 12

do processo n.º 464 de 19 96 de 27 de 06 de 96 (a) MOB/Brtr

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27 / 06 / 96

Ap
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/96 As 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13 n 17
Em 01.09.96
(a)



Prefeitura do Município de



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. T. L. n.º

191/96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	19	do proc
N.º	464	19 46
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 464/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0576/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 191 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc.
N.º	464	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Folha de informação n.º 08

do... o. pcc... n.º 59.001.639.36 em 09/07/96. (a)... *[assinatura]*

CASE 0
Sr. Diretor

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

INFORMACOES SOBRE O IT : 444/96 MEMO ATL : 1.579/96 Z.PIRES

A) DADOS SOBRE O LOTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PROFESSOR RUBENS LOPES

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 17.046-1 LEGISLACAO : DE/16.335/80

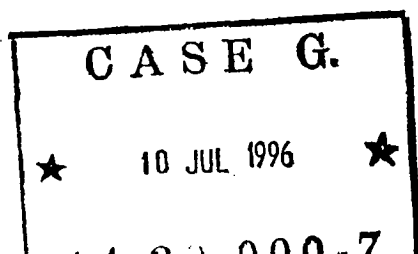
D) DADOS TECNICOS

PRECISOS.

E) OBSERVACOES :

COM OS DADOS EXISTENTES NAO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR O REFERIDO LOGRADOURO.

09/07/96



[assinatura]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16	do proc
N.º 464	de 1976
O funcionário	

Folha de Informação nº - 09 -

LUZIA KIMIE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-001.639-96x36

em 10/07/96 (a)

INTERESSADO : SOM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 464/96.

INFORMAÇÃO : 938/CASE-G/96.

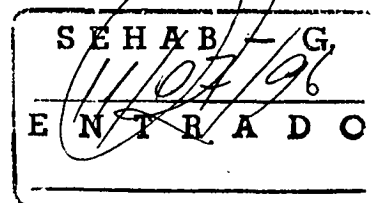
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

11/07/96.

ENB. JOSÉ ANTONIO DE SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



912 mjs*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17	do proc
N.º 464	1996
O.º 111	

Folha de informação nº -10-

do Processo nº 59-001.639-96*36 em 15/07/96 (a).

RAMO:
Administrativa

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

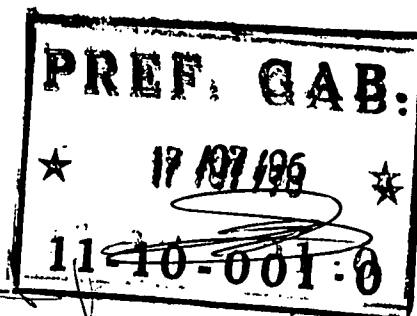
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 464/96.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

15/ JULHO 1996



Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



Câmara Municipal de

Folha	18	de	1976
N.º	474	de	1976
O funcionário	M		

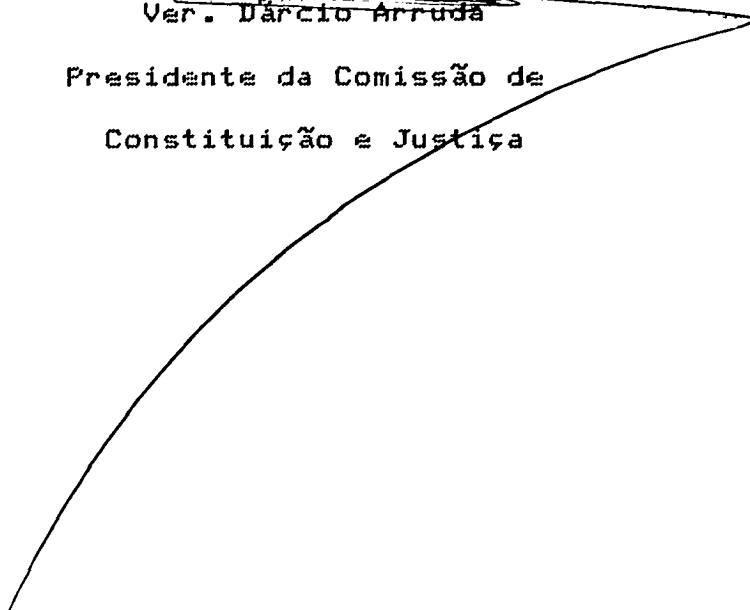
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 48/08/96


Ver. Dârcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça





C

16 - PAR
16-1817/1996

Municipal de

Folha n.º 19	do proc
N.º 464	de 1996
e Arquivo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 464/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Zenas Pires, que visa denominar Rua Prof. Rubens Lopes o espaço inominado existente no Morro Verde, Perus. Apesar da nobreza da homenagem, a presente propositura não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação Praça Prof. Rubens Lopes, logradouro esse já denominado pelo Decreto nº 16.335/80. Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que vede o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada.

Outrossim, os dados que instruem a propositura são insuficientes para identificar o local. Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs. Pelo exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/09/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-1250/1996

Publicado no 3 OFICIAL
de 07 09 1996
página 47 3
conferido: W

A A. T. M.

Em, 09 / 09 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º	20	do proc.
n.º	464	de 19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 11 de setembro de 1996.

Memo No. 216 / 96

Ao nobre Ver. Zenas Pires

O PL-464 / 96, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

ZENAS PIRES

Vereador

RECEBIDO NA A: T. M:
Em <u>12</u> / <u>09</u> / <u>96</u>
às <u>15:10</u> horas

SBC.-

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

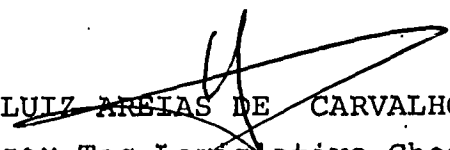
Papel para informação, rubricado como folha nº=21=

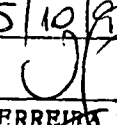
do processo nº 01-464 de 19 96 (a)

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

14/10/96


LUIZ AZEIAS DE CARVALHO
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	21 fls.
Arquivo em	15/10/96
O Func.	
VIVIANE FERREIRA RO Assistente Técnico (Seção I)	

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em J. J.

(a).....